



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 574/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
DECRETO Nº 0004/2020, de 01 de Fevereiro de 2020

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1272, de 02 de Janeiro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 315.188,00 (Trezentos e Quinze Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCACAO	
12.361.0004.1009	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	18.610,00
12.365.0004.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE, ENSINO INFANTIL E PRE-E	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	78.466,00
	TOTAL .....	97.076,00
2.07.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE	
10.301.0005.2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
214000001	.....	216.983,00
	TOTAL .....	216.983,00
2.08.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2057	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - PBF	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.129,00
	TOTAL .....	1.129,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	315.188,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC. DE EDUCACAO	
12.361.0004.1009	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125000004	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	18.610,00
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
124000001	Outras Transferências de Recursos do FNE - Recursos do Exercício Corrente.....	78.466,00
	TOTAL .....	97.076,00
2.07.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE	
10.301.0005.2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	.....	116.983,00
10.302.0005.2046	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci.....	100.000,00
	TOTAL .....	216.983,00
2.08.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2057	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - PBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.129,00
	TOTAL .....	1.129,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	315.188,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 03 de Fevereiro de 2020  
  
 CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 (PREFEITO(A))

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)